

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Tecnologia, Indústria e Comércio

1. OBJETO

A presente contratação tem como objeto a execução completa de lago ornamental na Secretaria Municipal de Tecnologia, Indústria e Comércio no município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, contemplando fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada, escavação conforme necessidade, impermeabilização, instalação de sistema de filtragem, acabamento ornamental e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento do sistema.

Dessa forma, torna-se necessária a aquisição do objeto, conforme as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A implantação do lago ornamental visa promover a valorização paisagística e urbanística do espaço público, proporcionando melhoria estética, ambiental e recreativa ao ambiente.

O projeto contribuirá para:

- Embelezamento do espaço público;
- Valorização urbanística;
- Melhoria do ambiente paisagístico;
- Promoção de lazer e contemplação;
- Modernização da estrutura pública;
- Incentivo à convivência social e bem-estar da população.

A contratação mostra-se necessária em razão da complexidade técnica da execução, que exige mão de obra especializada, materiais específicos de impermeabilização e sistemas próprios de filtragem e circulação de água.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº14.133/2021, que dispõe sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da administração Pública.

Aplica-se, ao caso concreto, o disposto no art. 75 da Lei nº14.133/2021, que admite a contratação direta para objetos de pequeno valor e de pronta execução, desde que devidamente justificada a necessidade, a compatibilidade do preço com o mercado e a observância dos princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

3.2. Quantidade

01 (um) serviço completo de implantação de lago ornamental.

3.3. Características Técnicas do Lago

Elemento	Área Aproximada	Volume Aproximado	Profundidade Máxima
Corredeira	3,00 m ²	—	0,30 m
Lâmina d'água	24,00 m ²	12,00 m ³	0,50 m
Total	27,00 m ²	12,00 m ³	—

3.4. Materiais e Equipamentos Previstos

- Manta de EPDM com sistema de junção vulcanizada a frio;
- Manta de poliéster para proteção mecânica;

- Seixo rolado misto;
- Areia branca lavada;
- Sistema de filtragem mecânica;
- Bombas submersas de alto rendimento;
- Sistema ultravioleta;
- Sistema de ozônio;
- Sistema automático de reposição de água;
- Equipamentos hidráulicos necessários ao perfeito funcionamento do lago.

4. ESTIMATIVA DO MATERIAL

Para elaboração do projeto está previsto o fornecimento dos equipamentos e materiais relacionados.

Material	Quant.	UN.	Descrição
Impermeabilização	54	M²	Manta de EPDM com sistema de junção vulcanizada a frio.
Proteção Mecânica	108	M²	Manta de poliéster utilizada para proteção do EPDM.
Pedregulho	80	Sc	Seixo rolado misto (sacos de 20 Kg)
Areia	70	Sc	Areia branca lavada
Sistema de Filtragem	01	Un	Caixa já existente, composta de filtro mecânico. Captação por superfície com Skimmer integrado e reposição automática de água. Bombas de alto rendimento, esterilizador ultravioleta e ozônio.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos Jurídicos

A empresa a ser contratada deverá:

- Estar regularmente constituída e em atividade compatível com o objeto;
- Apresentar CNPJ ativo;
- Comprovar regularidade fiscal federal e municipal;
- Comprovar regularidade perante o FGTS;
- Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Não estar suspensa ou impedida de contratar com o Poder Público;
- Não estar declarada inidônea;
- Certidão de falência;
- Certidão CEIS e CNEP;
- Certidão Apenados TCESP;
- Certidão Inidôneos TCU;
- Consulta ao Cadin.

5.2. Requisitos de Qualificação Técnica

A contratada deverá:

- Possuir experiência na execução de lagos ornamentais;
- Disponibilizar mão de obra especializada;
- Garantir qualidade da impermeabilização;
- Garantir funcionamento adequado do sistema de filtragem;
- Fornece equipamentos novos e em perfeitas condições de uso.

6. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Regime de Execução

A execução ocorrerá sob regime de empreitada por preço global, contemplando todos os custos necessários à completa execução do objeto.

6.2. Etapas de Execução

A execução deverá contemplar, no mínimo:

Preparação do Local

- Escavação;
- Modelagem do leito;
- Corte e aterro quando necessário.

Impermeabilização

- Instalação da manta de proteção mecânica;
- Aplicação da manta EPDM;
- Execução de soldas e junções especializadas;
- Aplicação de proteção mecânica superior.

Instalação do Sistema

- Instalação do sistema de filtragem;
- Instalação das bombas;
- Instalação de sistema ultravioleta;
- Instalação de sistema de ozônio;
- Instalação do sistema de reposição automática de água.

Acabamento

- Aplicação de pedras ornamentais;
- Acabamentos finais;
- Testes operacionais;
- Regulagem dos equipamentos.

Transporte e Instalação

- Transporte seguro até o local indicado;
- Fornecimento de todos os materiais de fixação;
- Instalação em conformidade com normas técnicas e de segurança.

6.3. Previsão para o prazo da execução do serviço

A execução e entrega do objeto deverá ser realizada até 45 dias úteis após assinatura do contrato.

6.4. Local de Execução

No prédio da Secretaria Municipal de Tecnologia, Indústria e Comércio localizado na Avenida Ângelo Carnavale, nº 305-B, Bairro Estação, Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

7. GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização das etapas da execução completa de lago ornamental ficará a cargo de um servidor da secretaria participante, designado pela Administração, ao qual compete atestar a conformidade do objeto com as especificações solicitadas.

7.1. Designação dos fiscais e gestores:

a) Gestor:

Cargo:

b) Fiscal:

CPF:

Cargo:

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- Executar os serviços conforme especificações técnicas;
- Fornecer materiais e equipamentos previstos;
- Responsabilizar-se pela mão de obra;
- Realizar testes e regulagens;
- Garantir segurança durante a execução;
- Corrigir eventuais defeitos;
- Arcar com despesas de transporte, alimentação, hospedagem e encargos trabalhistas;
- Entregar o objeto em perfeitas condições de funcionamento.

9. DO FISCAL DO CONTRATO

Os fiscais de contrato terão como atribuições:

9.1. Acompanhamento da Execução

- Acompanhar todas as etapas de execução do lago ornamental;

- Fiscalizar os serviços de escavação, impermeabilização, instalação hidráulica e acabamento;
- Verificar a conformidade dos materiais empregados, incluindo manta EPDM, manta de proteção mecânica, bombas, sistemas de filtragem e materiais ornamentais;
- Conferir a correta instalação dos equipamentos e funcionamento do sistema.

9.2. Verificação da Qualidade

- Inspeccionar a qualidade da impermeabilização, acabamentos e sistemas instalados;
- Verificar estabilidade, funcionamento hidráulico e eficiência da filtragem;
- Solicitar correções, ajustes ou substituições quando necessário;
- Rejeitar serviços executados em desacordo com as especificações técnicas contratadas.

9.3. Controle de Prazos

- Monitorar o cumprimento do cronograma de execução;
- Registrar eventuais atrasos ou paralisações;
- Comunicar formalmente ocorrências que possam comprometer o prazo contratual.

9.4. Registro de Ocorrências

- Registrar em relatório próprio todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços;
- Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades;
- Documentar notificações, ajustes e providências adotadas durante a execução contratual.

9.5. Recebimento do Objeto

- Proceder ao recebimento provisório e definitivo dos serviços;
- Verificar o pleno funcionamento do lago ornamental e dos sistemas instalados;

Atestar a nota fiscal após confirmação da execução satisfatória do objeto contratado.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos após a execução completa de lago ornamental, em parcela única, através de depósito bancário, mediante a apresentação de nota fiscal eletrônica a ser devidamente assinada pelo ordenador de despesa e atestada pelo fiscal de contrato.

10.2. Para fins de pagamento, será obrigatória a apresentação de certidões de regularidade fiscal e trabalhistas válidas, conforme exigido pela legislação vigente.

11. ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor será realizada com base no **critério de menor preço**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

A seleção observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Serão realizadas pesquisas de preços no mercado local com, no mínimo, 03 (três) fornecedores do ramo. Será selecionada para contratação a empresa que apresentar o menor preço, desde que atenda integralmente a todas as exigências e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

12. SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento de quaisquer obrigações contratuais poderá acarretar a aplicação das sanções previstas no Art. 156 da Lei nº14.133/2021, incluindo, mas não se limitando a:

- Advertência;
- Atraso na entrega: multa de 0,5% por dia de atraso, limitada a 10% do valor da contratação;
- Multa de até 10% do valor da contratação, conforme gravidade da infração;
- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública por até 03 anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

13. GARANTIA

A contratada deverá conceder:

- Garantia mínima de 01 (um) ano para bombas e sistema UV;
- Garantia de 10 (dez) anos para corpo de filtro;
- Garantia de 20 (vinte) anos para impermeabilização;
- Garantia de água cristalina, desde que observadas as recomendações de manutenção.

A garantia não cobrirá danos decorrentes de vandalismo, mau uso ou surtos elétricos.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os recursos para custear tais despesas são advindos do Orçamento de 2026 conforme dotação orçamentária abaixo:

Órgão.....: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.11.00 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade Executora.....: 02.11.01 – ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ficha 489- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Recurso: FONTE 1 – TESOURO

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência deverá ser cumprido integralmente pelo fornecedor contratado, assegurando a execução do objeto em conformidade com as especificações técnicas, condições e exigências nele estabelecidas. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará o contratado às penalidades previstas neste Termo de Referência.

Declara-se por fim, que o presente Termo de Referência foi elaborado em estrita observância às exigências, princípios e procedimentos previstos na Lei nº14.133/2021, atendendo aos critérios de legalidade, planejamento, economicidade, eficiência, transparência e interesse público.

Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de junho de 2026.

Kaique Victorino da Silva

Oficial Administrativo

Secretaria Municipal de Tecnologia, Indústria e Comércio



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
O futuro é agora!

ANEXOS.





MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
O futuro é agora!





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A32-5AF4-98CE-676A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KAIQUE VICTORINO DA SILVA (CPF 440.XXX.XXX-29) em 18/06/2026 13:52:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruztoriopardo.1doc.com.br/verificacao/5A32-5AF4-98CE-676A>